



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Félix - BA

Sexta-feira • 11 de dezembro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 584

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 024/2020)	2
PORTARIA (Nº 025/2020)	3
PORTARIA (Nº 026/2020)	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020)	7
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020)	8
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

<http://pmsaofelixba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 024/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos valores da Prefeitura Municipal de São Félix e dos Fundos existentes em Caixa e Bancos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão para proceder ao Inventário dos valores da Prefeitura Municipal de São Félix e dos Fundos existentes em Caixa e Bancos, composta dos seguintes servidores: Alexsandro Ramos de Santana, matrícula nº 5690, Nádia Lícia da Conceição, matrícula nº 1008 e José Henrique de Oliveira Amorim, matrícula nº 942, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem até o dia 04 de janeiro de 2021 para apresentar o Termo de Conferência de Caixa e o Termo de Conferência de Saldo Bancário, na forma dos anexos I e II deste Decreto, lavrado no último dia do mês de dezembro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2020.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça da Bandeira, S/N, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000

PORTARIA (Nº 025/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

“INSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E DE BENS EM ALMOXARIFADO PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX E DOS FUNDOS MUNICIPAIS EXISTENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADDO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Bens em Almoarifado pertencentes à Prefeitura Municipal de São Félix/BA e Fundos Municipais existentes.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I. Irio Santos Ribeiro
- II. Nádia Lícia da Conceição
- III. José Henrique de Oliveira Amorim
- IV. Alexsandro Ramos de Santana
- V. Antônio Carlos da S. Vilas Boas

Art. 3º São atribuições dos membros da comissão:

1. Realizar o inventário anual de bens móveis, imóveis e bens em almoarifado, promovendo o exame físico dos bens quanto à especificação e quantidade;
2. Elaborar relatórios (Termos Circunstanciados) do inventário de bens móveis, imóveis e dos bens em almoarifado da Prefeitura e Fundos Municipais existentes, indicando o saldo total apurado e o detalhamento das divergências encontradas (através de notas explicativas) que serão encaminhados junto à Prestação de Contas Anual do exercício de 2020.

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça da Bandeira, S/N, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 4º Ao ser detectada pela Comissão a existência de bens julgados desnecessários e/ou inservíveis, será relatado o fato ao Setor de Patrimônio para ciência e providências cabíveis.

Art. 5º Os bens patrimoniais não localizados no dia da verificação física, sem justificativa do seu responsável, ou com justificativa não aceita pela Comissão, serão considerados extraviados e, nessa condição, serão relatadas para o Setor de Patrimônio tomar as devidas providências junto ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Félix/BA, em 11 de dezembro de 2020.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça da Bandeira, S/N, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000

PORTARIA (Nº 026/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 026, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Instaura sindicância administrativa para apurar possíveis irregularidades nos fatos registrados em **CONCILIAÇÃO BANCÁRIA** no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de São Félix,

CONSIDERANDO que, por imposição legal, a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata;

CONSIDERANDO que foram apresentados ao Executivo Municipal indícios veementes de irregularidades na contabilidade e nos extratos bancários e respectivas conciliações bancárias durante o exercício financeiro de 2019 e anteriores;

CONSIDERANDO a probabilidade de ocorrência de danos ao erário municipal;

CONSIDERANDO por fim, que a gestão pública está atrelada, especialmente, aos princípios da legalidade e da transparência.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir uma Comissão de Sindicância composta pelos servidores municipais: Alexandro Ramos de Santana, matrícula nº 5690, Nádia Lícia da Conceição, matrícula nº 1008 e José Henrique de Oliveira Amorim, matrícula nº 942, para sob a presidência do primeiro, promover levantamentos contábeis nas contas da Prefeitura Municipal de São Félix, de modo a verificar possíveis irregularidades na administração financeira da referida Entidade.

PARÁGRAFO ÚNICO. A comissão deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias, apresentar relatório circunstanciado sob os fatos apurados sugerindo de forma fundamentada, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, as medidas a serem eventualmente tomadas.

Art. 2º - A comissão deverá intimar os servidores e agentes políticos do Município, para prestarem esclarecimentos e convidar pessoas não servidoras, através de ofício, para, querendo, prestar relevante serviço público, informar perante a comissão fatos de seu conhecimento, de modo a colaborar na apuração e conclusão do objeto investigado.

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça da Bandeira, S/N, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º - Após a publicação da presente portaria, o presidente da comissão deverá oficiar a Egrégia Câmara Municipal do teor desse procedimento, por sua presidência, para, querendo, fazer o acompanhamento da investigação, inclusive nomeando acompanhante daquela Casa.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão de Sindicância ora instituída, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º - No desempenho de suas atribuições a Comissão poderá solicitar informações, documentos e apoio às diversas Secretarias Municipais, especialmente ter acesso a toda contabilidade e registro fiscais da Entidade.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Félix, 11 de dezembro de 2020.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça da Bandeira, S/N, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020)



**GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 364/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento Gêneros Alimentícios, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de São Felix.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

EMPRESA VENCEDORA: CRISTOVALDO CESÁRIO DA SILVA, com o valor de R\$45.991,40 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos)

**Edson Luiz Moreira Costa
Pregoeiro**

NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO, HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS.

São Félix, 11 de dezembro de 2020.

**ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
PREFEITO**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020)



**GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento Gêneros Alimentícios, embalados conforme especificados no Termo de Referência (Cesta Básica), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Félix.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

EMPRESA VENCEDORA: CRISTOVALDO CESÁRIO DA SILVA, com o valor de R\$134.575,00 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

**Edson Luiz Moreira Costa
Pregoeiro**

NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO, HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS.

São Félix, 11 de dezembro de 2020.

**ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
PREFEITO**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020)



**GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e de Finanças.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

EMPRESA VENCEDORA: R\$19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais)

**Edson Luiz Moreira Costa
Pregoeiro**

NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO, HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS.

São Félix, 11 de dezembro de 2020.

**ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
PREFEITO**